



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 99/2021

**INDICO**, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competente, realizem campanha de orientação à população sobre a correta dispensa de entulhos.

### **Justificativa:**

Sr. Prefeito: andando pelas ruas da cidade, vemos com muita frequência e quantidade, entulhos postos nas calçadas.

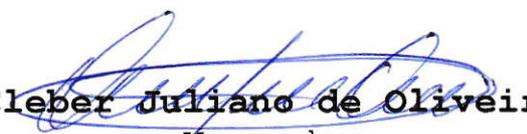
Sabemos que a Prefeitura recolhe tais entulhos, porém, se não houver um ordenamento, tal serviço se mostra ineficiente, sobrecarregando os servidores responsáveis pela coleta.

Assim, uma campanha de orientação, indicando dia, local e forma de se dispensar os entulhos seria de extrema importância e resultado.

Medidas como aplicação de multa e fiscalização se torna ineficaz, além de impopular, eis que por vezes não se sabe quem colocou o entulho em local e dia inadequado.

Desta forma, solicito ao Sr. Prefeito, o atendimento da indicação, eis que simples e custo baixo.

Mariápolis, 20 de outubro de 2021.

  
**Cleber Juliano de Oliveira**  
Vereador